

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 591/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/ OFÍCIO Nº 1016/2025-SJ, de 10/09/2025 (TJ – VARA CRIMINAL DE BARCARENA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3315120, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 592/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 949/2025 – MP/PJIM, de 11/09/2025 (Relacionado a NF SAJ nº 01.2025.00022554-6 e a NF nº 02.2025.00053563-5 acerca de eventual ausência de providências em face de denúncia registrada no Disque 100, sob o Protocolo: 3753789) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3324008, conforme documentação anexada

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 593/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente CTP de nº 5317/2025 (Despacho da Divisão de Correição, de 28.07.2025 relacionado ao IPL nº00003/2024.100056-7 e ao Processo: 0820664-13.2023.8.14.0401) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3082426 e E-2025/3068160, conforme documentação anexada, relativo à conduta do Policial Civil E.S.N.S., mat. 57192617, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

II- DESIGNAR o (a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 594/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente: CTP de nº 5409/2025 (Despacho da Divisão de Correição datado de 18.08.2025, relacionado ao IPL nº 00263/2015.000299-0) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3201291, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 595/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-mail/ Ofício nº 926/2025-MPPA/3ªPJ Cível (oriundo da Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua), datado de 02.09.2025 (relacionado a SAJ MP: 09.2024.00000628-4) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3275347, conforme documentação anexada, relativo à conduta do Policial Civil M.D.L., mat. 5204801, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 596/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 483/2025 GAB/CRBT/PC/PA, datado de 29/09/2025 (relativo ao Processo nº 0003065-88.2018.8.14.0007) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3406434, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 597/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO 49/2025 CORREGEDORIA REGIONAL DA 6ª RISP (Relacionado a diligências não cumpridas nos autos dos Processos: nº 0800120-22.2020.8.14.0041; nº 0800260-51.2023.8.14.0041; nº 0800016-88.51.2023.8.14.0041; nº 0800115-58.2024.8.14.0041; nº 0800060-78.2022.8.14.0041 e nº 0800323-13.2022.8.14.0041) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3360418, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) NELIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 598/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-mail/ Ofício nº 2025-08-31 do PLANTÃO UNIFICADO DO PODER JUDICIÁRIO DE ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES, datado de 31.08.2025 (relacionado ao Processo nº 0820282-70.2025.8.14.0006) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3258795, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 599/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 434/2025 GAB/CRIM/PC-PA, de 01/10/2025 (relacionado ao Processo nº 0800379-95.2024.8.14.0002) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3426729, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para